

MOÇÃO Nº 21.956/2018

MOÇÃO DE PARABÉNS a população e as autoridades de WENCESLAU GUIMARÃES e pela importante data comemorativa dos 56 anos de emancipação do município.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PARABÉNS. toda a população e as autoridades do município de WENCESLAU GUIMARÃES pela passagem da data comemorativa dos seus 56 anos de emancipação política e administrativa.

O município da WENCESLAU GUIMARÃES foi criado pela Lei Estadual 1.728, de 19 de julho de 1962 e instalado em 07 de abril do ano seguinte, e foi denominado de WENCESLAU GUIMARÃES em homenagem ao grande político regional do mesmo nome, conceituado orador e intransigente defensor das causas populares.

WENCESLAU GUIMARÃES situa-se a 290 km. da capital do Estado – SALVADOR.

O município de WENCESLAU GUIMARÃES tem área de 674,029 km².
A população do município é de 23 046 hab.(IBGE/2013).

E a densidade é de 34,19 hab./km².

O município de WENCESLAU GUIMARÃES fica situado na Mesorregião Sul Baiano e na Microrregião Itabuna – Ilhéus.

WENCESLAU GUIMARÃES Limita-se com os municípios de, Gandu, Nilo Peçanha, Teolândia, Ubaíra, Cravolândia, Itaquara, Jaguaquara, Apuarema, Itamari e Nova Ibiá.

Os seus Indicadores apontam para um IDH-M de 0, 544 baixo PNUD/2010, um PIB de R\$ 125 540,486 mil IBGE/2008 e o PIB per capita de R\$ 5, 074.

Importante área que integra a Mata Atlântica, foi parcialmente desbravada a princípio pela família Carvalho cujas as suas terras se mostravam propícias à exploração agrícola. A localidade passou a ser denominada de Laje do Rio das Almas e pelo desenvolvimento então verificado passaria à condição de distrito, em 1919, sob o nome de Palmeiras, fazendo parte do então existente município de

Nova Boipeba. Assim permaneceu por muitos anos, sempre em acelerado processo de desenvolvimento.

A vontade e o sonho de emancipação não tardou a aparecer e a crescer entre seus moradores e com isso o desejo cada vez maior de tornar o sonho viável. A frente desse movimento destacavam-se tanto filhos da terra, quanto cidadãos nela radicados, na liderança dos quais, aparecia o Sr. Plínio José da Silva, funcionário da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha e administrador da área.

Nesse intento foi decisivo o apoio do então Deputado Estadual Nélon David Ribeiro, o qual encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia o Projeto de Lei, desmembrando a área do município de Nilo Peçanha, ao qual estava então subordinado. Na oportunidade, a sede municipal foi elevada à categoria de cidade.

O município de WENCESLAU GUIMARÃES fica situado na zona cacauzeira e é grande produtor de cacau, importante produto, que hoje está relegado equivocadamente a segundo plano pelos governos estadual e federal. Além desta cultura também sua agricultura se destaca pela produção de cravo-da-índia, mandioca, banana e café e graviola. É considerado e chamado hoje como o maior município produtor de banana da terra e de graviola, possuindo ainda grandes plantios de seringueira.

No campo industrial, destaque para olarias, carpintarias e serrarias, extração de polpa de frutas, geleias e doces variados e ressaltar a qualidade de seus artesãos e os belos trabalhos de corte e costura e em couro.

Toda a população do município de WENCESLAU GUIMARÃES festeja e comemora mais um aniversário da emancipação político-administrativa do seu município, não poderíamos no papel de parlamentar esquecer esse especial momento, daí que nos unimos a sua boa gente, manifestando de público a nossa alegria e aplaudindo os festejos comemorativos de tão importante e histórica data.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Vice prefeito, Presidente da Câmara dos Vereadores e demais Edis, as lideranças Val e Elísio, Presidentes de Partidos Políticos, Diretoras e Diretores de Escolas e Colégios no município, Sindicatos Patronais e de Trabalhadores, Associações Comunitárias e ao Sistema de Comunicação, para que levem ao conhecimento da população tão justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018

Deputado Sandro Régis

